



Pormenor de um dos painos das "Tapeçarias de D. João de Castro" (Kunsthistorisches Museum, Viena).



## Soldados, Casados, Clérigos e "Gentios" ... A Sociedade no Império Luso-Oriental Segundo C. R. Boxer

VITOR TEIXEIRA\*

O "Império Civil" construído pelos portugueses no Oriente é uma das imagens de marca mais originais do frondoso manancial de estudos que Charles Ralph Boxer dedicou ao Extremo Oriente, área geográfica sobre a qual nos focaremos, entre os séculos XVI e XVIII. Marca impressiva, a do pretense "Império Civil" luso-oriental, ainda que diluída na obra de Boxer, surge por comparação com o "Império Militar" hispano-filipino. Ou, melhor dito, espanhol, no seu todo, como se poderia aferir do português, com algumas exceções, embora mitigadas. Civil primeiro, mas militar depois, o império português, refere Boxer, ao contrário do espanhol, que de militar, conquistador, se tornou civil com o decorrer dos séculos.

A expressão "Império Civil" abrangerá mais do que o plano social, em termos de abordagem

histórica, pois retrata, segundo Boxer, o todo que foi a dominação ultramarina desde a tomada de Ceuta, em 1415, até ao "adeus brasileiro" de 1822. Sociedade, mas também processos e sistemas de ocupação, exploração económica, redes políticas, até metodologia missionária, em certa medida, o "Império Civil" de Boxer é a tentativa de definição e caracterização do que foi a criação e desenvolvimento de uma estrutura histórico-geográfica de matriz portuguesa, pluricontinental e multissecular. Detendo-nos no Extremo Oriente, deambulando pelo Sudeste Asiático, a partir da plataforma giratória fundamental que é Macau, este estudo, à guisa de homenagem a Charles Ralph Boxer, procurará, pois, uma síntese do entendimento deste prolífico historiador acerca da(s) sociedade(s) luso-asiáticas no quadro do tal Império Civil, na realidade histórico-geográfica do designado "Estado da Índia". Ou o sistema social português no Oriente, dos "soldados" e "casados", soldados solteiros e colonos casados, clérigos como soldados da cruz e da fé, mas todos "soldados do rei". Boxer acrescenta ainda aos soldados, aos casados/colonos e aos clérigos, os vagabundos, os aventureiros, os mendigos, uma marca importante no perfil social do império ultramarino. Cremos assim que, sem entrar em comparações com o império espanhol, que consideramos mais militar, podemos interpretar a obra

\* Doutorado em História pela Universidade do Porto, com Pós-doutoramento em Teoria das Artes na Universidade de Roma La Sapienza e na Universidade Católica Portuguesa (Porto), é investigador no Centro de Investigação em Ciências e Tecnologias das Artes desta última. É Professor Auxiliar na Universidade de S. José, Macau, e na Universidade Católica Portuguesa (Porto).

*Ph.D. in History from Oporto University, with Post-doctorate in Theory of Art at the University of Rome La Sapienza and Catholic University of Portugal (Porto). He is researcher at the Centre for Research on Science and Technology of Arts at the same university in Portugal. He is Assistant Professor at the University of St. Joseph in Macao, and the Catholic University of Portugal (Porto).*

## EM MEMÓRIA DE CHARLES R. BOXER

de Boxer como afirmativa do Império Civil português, que não foi pois tanto uma estrutura (o autor chama-lhe “aparelho”) militar “notável” (adjectivo *boxeriano*...) ou assente em algo que se possa assim definir. Senão, poderíamos recordar as vicissitudes e perdas sucessivas do Império, a sua “organização” militar, na Ásia principalmente, lembrando, entre outros factores para esse definhamento, a entrada em cena dos holandeses, ou dos ingleses, com verdadeiras estruturas militares com as quais só raramente conseguimos medir forças e quase nunca vencer – honrosa excepção para o 22 de Junho de 1622, aqui em Macau, em que as gentes da terra, diríamos assim, venceram os holandeses, num conjunto de escaramuças quase de David contra Golias... Deste modo, consideramos, em síntese, que o Império ultramarino português, na Ásia, refira-se, foi mais “Civil” do que, como considera Boxer, “Militar”.

Muito se tem discutido, nos últimos tempos, acerca da obra de Boxer intitulada *Relações Sociais no Império Colonial Português, 1415-1825*<sup>1</sup> (publicada em português em 1977, mas editada em 1963 em inglês) da “discriminação racial” que o autor considera ter existido nas relações entre portugueses e as comunidades autóctones do espaço ultramarino, submergindo a tradicional concepção da relação aberta e sem complexos raciais das gentes lusíadas, que desconstrói na obra e considera até de “racista”, de certa forma. Ou, dito de outro modo, demonstra-se na obra os modos, comportamentos, de “discriminação racial”. Não vamos aqui analisar, porém, essa obra de Boxer, a qual, segundo alguns, considera como “racista” ou “racialmente discriminador” o império português. Não se irá mesmo analisar pretensas ideias, subliminares ou até claras, tanto que na referida obra a região mais oriental do Estado da Índia não foi analisada, ou pelo menos de forma substantiva, embora se possam respigar algumas ideias. Esse título é aqui referido pelo facto de evidenciar a atenção do autor para a história da sociedade ultramarina portuguesa, da sua composição e relações, quadros histórico-geográficos e perfis antropológicos até, rompendo por vezes, como veremos, com teorias e modelos que mais não eram que panegíricos a incensar a aventura “mestiça” e plural dos portugueses no seu Império ultramarino. Desfaz, segundo alguns refira-se, o mito da multiracialidade, ou o de que a fé era muito superior ao ideal da conquista, o que até pode enfatizar ainda mais o “Império Civil” português, sublinhando, por contraponto, o “Império Militar” espanhol. Não se

irá pôr em causa essa capacidade histórica lusa de união matrimonial, sexual ou sentimental, com mulheres das regiões onde andaram portugueses, não se irá discutir acerca de que tal não é bem assim ou até havia racismo nas relações interétnicas do império. Apenas afloraremos a abordagem de Boxer acerca das relações sociais, da sociedade enfim, no contexto histórico-geográfico do Extremo Oriente no Império Civil luso, até ao século XVIII. Afinal, o que mais justifica que se fale em Império Civil, no modo como ele se forjou, se manteve e consolidou, reinventou até, na forma como sobreviveu aos sucessivos desastres militares e reduções territoriais, notadamente a partir de 1580. Boxer, é importante referi-lo, em forma de ideia preambular, aponta, com base documental e literária, que existiu “discriminação racial”, refere-a, enuncia-a, mas não a aponta como um quadro geral ou absoluto ou característica dos portugueses, não deixando de enaltecer e, em tese, até defender a longevidade do império a partir do enraizamento dos mesmos em todos os recantos e junto de todos os povos ultramarinos. As categorias “discriminação racial”, “raça” e outras derivadas ou análogas, são enunciadas neste estudo de acordo com o sentido que Boxer lhes dá, na época em que escreveu.

O título onde provavelmente Boxer melhor evidencia esta preocupação de tentativa de “destruição” historiográfica será provavelmente uma das suas obras referenciais, *O Império Marítimo Português 1415-1825* (primeira edição em inglês, em 1969, *The Portuguese Seaborne Empire, 1415-1825*), na qual, explicitamente, põe em causa a teoria do luso-tropicalismo, pleno e absoluto, nos cinco séculos de missão civilizadora dos portugueses no mundo, modelo que o Estado Novo aproveitaria, em ênfase e notoriedade propagandística, para sublimar a manutenção do Império – dir-se-ia colonial – português. Boxer não nega a existência dos modos e comportamentos, atitudes colectivas, que sustentam a ideia do luso-tropicalismo que Gilberto Freyre enunciou, antes refere que não foi total, teve épocas, lugares e conjunturas em que a História demonstra precisamente o contrário. Não apenas casos, pessoas, algo pontual, mas lugares e espaços onde nem sempre foi bem assim, a tal convivialidade inter-racial de forma harmoniosa. De certa forma, o luso-tropicalismo enquanto modelo teórico em discussão e até já pertencendo à história da antropologia, enferma, na recepção e divulgação, pela sua “canibalização” por parte do Estado Novo em

Portugal, no seu esforço e afã de preservar o império do Minho a Timor de forma una e inequívoca, estribando-se nessa missão aglutinadora e plurirracial, de abertura e generosidade, que foi o proclamado devir colonizador português. “Esse mundo que os Portugueses criaram”, fruto, mas exemplo também, da tenacidade de um povo que se soube afirmar em curto período, no século XV, como diria J. H. Plumb na “Introdução”<sup>2</sup> do referido título de Boxer:

“O Império Português é um dos maiores enigmas da história. A qualidade de sobrevivência não foi a única característica estranha do império marítimo português. De facto este Império coloca uma série de questões embaraçosas ao historiador. Por que razão esta nação pequena,

bastante pobre e culturalmente atrasada, foi tão espantosamente bem sucedida nesse grande século de empreendimentos que começou por volta de 1440? E por que razão se tornou este êxito uma pálida sombra de si mesmo no curto espaço de 50 anos?”<sup>3</sup>

Interrogações para um livro onde elas abundam, como a questão da sociedade ultramarina portuguesa, que afinal o luso-tropicalismo não explica, como não explica a perenidade do império, o tal “mundo que os Portugueses criaram”. Boxer, no seu tempo, no contexto histórico – e historiográfico – em que escreveu esta obra, com as possibilidades documentais e as chaves hermenêuticas que usava, não se enredou em teses laudatórias gratuitas, em teoremas apologeticos ou

Jan Huygen van Linschoten, “Deste modo se deixam transportar os portugueses que são de ascendência nobre e de posses”, in Arie Pos e Rui Manuel Loureiro (eds.), *Itinerário, Viagem ou Navegação de Jan Huygen van Linschoten para as Índias Orientais ou Portuguesas*, Lisboa: CNCDP, 1977.



## EM MEMÓRIA DE CHARLES R. BOXER

## IN MEMORY OF CHARLES R. BOXER

bálsamos apaziguadores: o laboratório heurístico e a sua experiência de vida como de historiador permitiram-lhe uma análise mais crítica e objectiva, destemida e sem discursos de enaltecimentos ou adjectivações comprometidas. Ainda que, como – e principalmente – em Plumb, o impacto das autodeterminações das antigas colónias europeias em África e na Ásia nos anos 60, ou a imolação portuguesa na Guerra Colonial em África (1961-1975) e do abandono “sem honra” (na opinião do Estado Novo...) de Goa em 1961, tenha provavelmente influenciado opiniões e visões históricas: Boxer não o evidencia, mas até que ponto não é “tocado” por esse contexto nesta sua visão da sociedade ultramarina portuguesa? A “ausência de preconceitos raciais” no império ultramarino português



é, assim, a tese clássica que Boxer põe em causa na sua obra historiográfica.

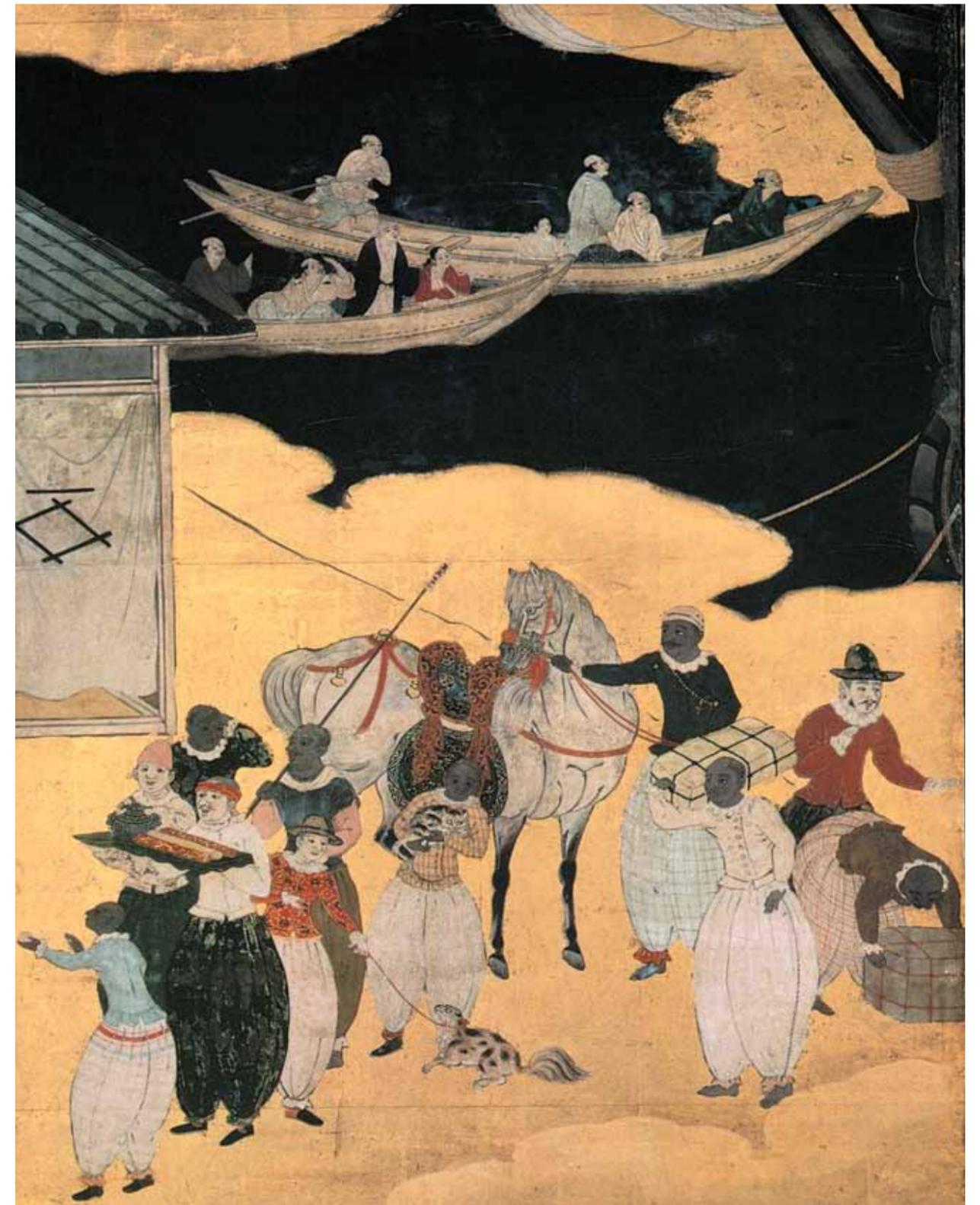
Atente-se, assim, na forma como analisou as tentativas de Pombal de implementar politicamente um “anti-racismo” ao nível institucional, administrativo e daí passar para a sociedade, principalmente no império ultramarino. Mas não teve sucesso. Num tempo em que, por exemplo, aponta Boxer, a Companhia de Jesus, um dos eixos vectoriais da tal “missão civilizadora” do império, não admitia nativos e mestiços nas suas casas professoras, no que não foram, porém, a única ordem religiosa, refere o autor, a proceder de tal modo. Boxer não deslustra nem faz desmerecer o trabalho e acção missionária dos Jesuítas e dos demais institutos religiosos, mas não deixa de identificar este tipo de situações menos humanísticas ou eivadas de proselitismos menos evangélicos. Estende para além da Igreja essas “assimetrias raciais”, ou descontinuidades na tolerância interétnica, identificando-as ao nível da administração, das profissões e mesteres, nas condecorações e agraciamentos honoríficos, como quando diz:

“Se a discriminação racial era omnipresente numa Igreja que pregava ostensivamente a fraternidade entre todos os crentes cristãos, esta discriminação era ainda mais evidente nas outras profissões. Encontramo-la nas forças armadas, na administração municipal e nas corporações dos artífices. A sua existência pode também detectar-se nas regras e regulamentações que regiam a admissão às três ordens militares.”

Ainda neste registo de análise da sociedade ultramarina portuguesa, Boxer não esqueceu também, na sua tese de existência de “discriminação racial”, a escravatura, numa visão em que procura evitar o anacronismo, abordando o tema dentro das categorias próprias da época em questão.

A sua perspectiva é, por isso, singular, curiosa: “Tanto teólogos como leigos estavam convencidos de que a escravatura era autorizada pela Sagrada Escritura. Além disso, os modernos escritores portugueses e brasileiros que afirmam que os seus antepassados nunca tiveram qualquer sentimento de preconceito ou a discriminação racial contra os negros africanos, ignoram o facto evidente de que uma raça não pode escravizar

Pormenor de biombo *namban* (século XVII).



## EM MEMÓRIA DE CHARLES R. BOXER

## IN MEMORY OF CHARLES R. BOXER

sistematicamente membros de outra, em larga escala, durante mais de 300 anos sem adquirir, ao longo deste processo, um sentimento consciente ou inconsciente de superioridade racial”.

Não deixando de fazer um certo julgamento, mais do que em entrelinhas, Boxer enuncia uma posição crítica, uma vez mais contra a tradição historiográfica do seu tempo, ou “de Regime”, denunciando à vontade na questão e conhecimento de estudos das novas correntes antropológicas estruturalistas da sua época, embora não sendo delas o mais fiel discípulo, note-se. Mas a visão crítica, desapassionada, fundamentada, é uma marca impressiva nesta sua análise, como noutras, próprias de um historiador experimentado, maduro, conhecedor dos meandros, fontes e arquivos, da realidade portuguesa ou lusófona, usando uma “categoria” emergente dos dias de hoje.

As características mais liberais do império português, em comparação com outros impérios coevos, na Ásia diga-se, parecem perder sentido na análise do historiador britânico em apreço, quase que passando para o nível da “lenda”, como referiu Plumb, sem lupas de engrandecimento. O qual aponta a obra de Boxer como uma recordação violenta do que foi a “crueldade e o barbarismo”, por exemplo, no século XVI português, além e aquém-mar. Plumb de certa forma exagera a apreciação de Boxer, mas não deixa de se fundamentar, nessas considerações, no teor da obra do historiador, onde a escravidão, a inferiorização das outras raças pelos portugueses – e não só, refere Plumb – eram consideradas justas no império ultramarino lusitano. Mas só o foram, refira-se, em certos contextos, épocas, por alguns, não de forma generalizada, à luz dos quadros mentais da época, para evitar o “pecado mortal” dos historiadores, segundo Henri-Irinée Marrou: o anacronismo. Um mundo acorrentado à Europa, parece querer dizer, entretanto, Plumb, durante séculos por laços sangrentos, pagando-se um preço terrível na abertura de novos mundos, principalmente por Portugal.

Zelos cruéis, liberdades sexuais, opressão escravagista, fanatismo, roubo, imoralidade, alianças entre espadas e crucifixos, muitas são as negras matizes com que Plumb pincela a obra de Boxer, mas cremos que força demasiado a nota e extrapola, na intensidade e na adjectivação, o perfil das sociedades ultramarinas de matriz lusófona. Charles Ralph Boxer não é, no entanto, apaziguador nem deixou de polemizar na sua

interpretação acerca das relações inter-raciais no mundo lusitano. Não coloriu de forma tão negra como Plumb, na sua síntese indigenista e apaixonada, anticolonialista até, ainda que não despida de critério e consistência: apenas radical na forma, já que o conteúdo por vezes se aproximará da realidade, mesmo indo para lá da opinião de Boxer. Este, dizíamos, não deixou porém de traçar um império intersocial, o “civil”, diferente do registo de isenção de “preconceitos raciais dignos de menção” que definiu o quadro social ultramarino português. Ou seja, a essa liberalidade e ausência de distinção de raça ou cor portuguesas defendidas até à exaustão pela historiografia tradicional, Boxer contrapõe com a “limpeza” e a “pureza de sangue”, em tónica classista e racial ou, a mais aviltante, permitam o adjectivo, a expressão “raças infectas”, terminologia que surge em abundante documentação, oficial também, como na correspondência privada e até na crónica e outras literaturas.<sup>4</sup>

A tese da “ausência de preconceitos raciais” no império ultramarino português é posta em causa de forma categórica por Boxer, que aponta os exemplos mais antigos dos cristãos-novos/judeus e dos escravos, principalmente africanos, como bastando para pôr em causa essa proverbial e lendária liberalidade racial dos portugueses. Ou, pelo menos, as atitudes e políticas, as práticas, foram sempre diferentes das belas teorias, em tempos e espaços diferentes. Cita o exemplo da formação do clero nativo no Estado da Índia, a qual era possível sempre que “pudessem ter atingido os padrões morais e educacionais exigidos para o sacerdócio”, para etíopes, indianos, africanos. Sol de pouca dura nos seminários goeses, principalmente no de Santa Fé, da Companhia de Jesus, para estudantes africanos e asiáticos. Com efeito, a partir de 1568, após o Concílio de Trento (1545-1563), começa-se a pôr em causa a ideia de formar clero nativo, pois os “desta terra [Índia]”, por exemplo, dizia o Pe. António Gomes, S. J., “são pobres de espírito”, e os portugueses só se queriam confessar a padres compatriotas, ouvir missa deles, “... só a padres de sangue puramente português”, rematava aquela jesuíta. Antes S. Francisco Xavier não advogara também que não se deveriam admitir noviços indianos na Companhia? Recordar Boxer... E lembra, no mesmo sentido, que, até 1773, só um indiano foi ordenado padre na Companhia, e em 1575... Em abono da verdade, os jesuítas do Padroado Português do Oriente seguiram também indicações superiores

para não admitirem noviços asiáticos ou euro-asiáticos, não apenas eles próprios advogaram essa recusa. O que manifesta que a tal liberalidade racial era uma bela teoria mais da historiografia dos séculos XIX e XX e de algumas figuras pontuais até então do que uma realidade plena. Curiosamente, japoneses, chineses e indochineses e coreanos, foram autorizados por Alessandro de Valignano, S. J. (visitador da Companhia na Ásia entre 1574 e 1506), a noviciarem e formarem-se nos Jesuítas, mas opondo-se aos indianos... Tudo porque os portugueses não os estimavam tanto, por serem de cor: “...todas as raças escuras são muito estúpidas e viciosas, e espiritualmente do mais baixo nível que é possível, como também porque os Portugueses as tratam com o maior dos despezos...”. Ter cor, ou alguma, certa mestiçagem, não era bem visto, ao que parece, pelos portugueses. Estes consideravam, aliás, segundo um dominicano italiano, Fr. Ardizzone Spínola, todas as raças como intrinsecamente inferiores à branca, acusando a existência de discriminação racial no Padroado, como na administração colonial portuguesa. Até a comunhão, dizia o frade, era proibida a gentes de cor de classes baixas e escravos negros. Estigmas, principalmente na formação do clero nativo, que apenas com o Marquês de Pombal se diluíram em parte ou mitigariam na intensidade, refere Boxer, que adjudica a este “déspota excentricamente esclarecido” uma política anti-racista no Império. Política efémera, porém, fracassada até. Mas, pelo menos, o termo “cristãos-novos” foi desaparecendo, apesar de terem subsistido alguns desses arcaísmos, por exemplo em Macau, onde, em 1790, alguns pregadores mais retrógrados, refere Boxer, mantinham a crença “cretina” (expressão do autor) de que “os cristãos-novos nasciam com um pedaço de cauda e que os homens eram menstruados como as mulheres”... Não haverá também uma certa rivalidade ou desprezo em relação aos portugueses e ao seu extenso império ultramarino, à sua implantação e enraizamento no mesmo, por parte de muitos estrangeiros, mesmo clérigos, com crítica fácil e focada apenas no lado negativo?

Soldados, solteiros, colonos, casados, estavam sempre de guarda, mas não eram uma estrutura militar ou militarizada forte e afirmativa, embora confinados a espaços cercados por civilizações maiores e mais poderosas, em quase enclaves de fronteira – Índia portuguesa, Malaca, Macau, Ormuz, Nagasáqui... –, criando aquilo que era um empreendimento militar.

Mas urdido por teias mais civis, entre as liberdades e as discriminações. Boxer começa por tentar afirmar o carácter militar mas põe mais estribos e afirma mais o pendor civil, ou a capilaridade civilista do império, tantas vezes perdedor na arte da guerra, ainda que com soldados em pequenas unidades, mas nem sempre os melhores, todavia. Nunca numa boa organização militar, que não era também rápida a intervir normalmente, além de serem desmobilizados tão depressa como eram mobilizados, sem os mercenários que engrossaram, por exemplo, o ramo militar da Companhia das Índias Orientais da Holanda. Mal pagos, numa estrutura mal organizada, efémera muitas vezes em termos de acção, sem casernas ou alojamentos, mal treinados muitas vezes, estes soldados reinóis cirandavam pelo Oriente, em expedientes e actividades nem sempre consentâneas com o espírito castrense, à procura de aventura, de mulheres e de soldo mais fácil. Pediam nas ruas, nas portas de igrejas e conventos, recorda Boxer, morriam à fome, trabalhavam como escoltas ou então amancebavam-se com senhoras que os sustentavam. O jogo, as tabernas, a prostituição, as famílias que não raro criavam, exauriam os parques estipêndios que amealhavam. Poucos regressavam desta vida aventureira, os que o faziam retornavam sempre depois de oito ou dez anos, reclamando da Coroa recompensas, nem sempre justas. A maior parte ficou pelo Oriente, vagueando, na aventura, sem eira nem beira, muitos passando de “soldados” a “casados”, disseminando-se por toda a Ásia. Terras havia, porém, onde os soldados eram um “bem raro”, como Macau, ou poucos, mal treinados. Os holandeses, refere Boxer, assim o documentam, a justificar o seu fracasso na tentativa de conquistar a Cidade do Nome de Deus na China em 24 de Junho de 1622, quando sofreram retumbante derrota perante civis portugueses e alguns militares, muito poucos, mas diante de um “exército esfarrapado” de escravos e “filhos da terra”, destemidos e bravos, responsáveis pela expulsão do ataque holandês. As tropas portuguesas estavam em Malaca, dali não se mexendo, tendo deixado Macau, apesar dos avisos, à mercê da poderosa armada holandesa.



## EM MEMÓRIA DE CHARLES R. BOXER

## IN MEMORY OF CHARLES R. BOXER

Boxer realça a vitória dos macaenses (euro-asiáticos), dos asiáticos vários e dos escravos africanos, com alguns portugueses e um destemido jesuíta italiano, o padre Rho, com dotes de artilheiro. Os holandeses atribuem a vitória aos escravos e aos macaenses, principalmente aos primeiros. Os portugueses, segundo Boxer, embora salientando o empenho dos africanos, atribuem a glória aos portugueses europeus e aos macaenses.

Também aqui Boxer parece, mais subliminarmente, recordar a tal “discriminação racial”, que Plumb alcandora a níveis mais radicais. Boxer recorda mesmo que, depois da vitória, já em 1651, o governador de Macau pediu ao vice-rei de Goa, soldados para a colónia na foz do rio das Pérolas, mas soldados portugueses, reinóis, ou escravos negros, não os “inúteis” soldados “mesticinhos”, indianos... Aliás, os mestiços luso-indianos, que antes tão propalada fora a sua “fundação” como “grupo social” (para não falarmos nessa anacrónica e perigosa categoria que é a “raça”) na Índia portuguesa por Afonso de Albuquerque mas, curiosamente – algo que pouco se tem revelado na historiografia... – tão rechaçada no seu tempo como *a posteriori*, estes luso-indianos foram sistematicamente proibidos de se alistarem como soldados. Boxer encontra mesmo discriminação de castas nessa política portuguesa de casamentos com indianas escolhidas entre castas de origem ariana, brâmanes, não com mulheres de quaisquer castas. Sobre os mestiços, e no que concerne à sua valia militar, foram quase sempre considerados, pelos vice-reis e não só, como “demasiado brandos efeminados”; para se alistarem, se aceites, tinham que ter um certificado de que eram filhos ou netos de portugueses nascidos na Europa... Mas os preconceitos não oficiais, para Boxer, eram mais marcantes nas relações inter-raciais, como se vê nas escolhas para os cargos da administração, na hierarquia da Igreja ou até comandos militares: há até queixas de portugueses de Goa acerca da escolha de adolescentes imberbes chegados de Portugal para comandar actos militares, sem nunca terem visto tal coisa nem conhecerem o território... Noutro registo, Boxer ainda relembra o erro comum de considerar que os goeses têm uma considerável dose de sangue português, contrapondo que os mesmos são etnicamente indianos, ainda que católicos, falando português e tendo nomes portugueses. Não apenas a pretensa discriminação racial merece enfoque da parte do historiador britânico, mas também a clarificação de mitos historiográficos, ou culturais. Mas as referências a essa “discriminação racial”,

noutras nuances, pontuam a obra de Boxer, em diversas nuances, aliás, como veremos de seguida.

Charles Ralph Boxer trabalhou também, continuando esta nossa análise, sucinta, do conteúdo “social” da sua obra plena de reflexão crítica, o problema da questão “sexual” dos soldados, dos colonizadores, casados, solteiros ou até celibatários (clérigos) no Estado da Índia, respigando, por exemplo, o roteiro de Peter Mundy, viajante inglês que andou pelo Oriente, em especial Macau, terra de “luxo, imoralidade, insegurança”<sup>5</sup>... Mas não deixa de referir que naquela colónia portuguesa, apesar da “frequente libertinagem, roubo, perfídia”, existia também “piedade, caridade, hospitalidade” – entenda-se o dever dos hospitais, como o da Misericórdia. Soldados e “casados”, colonos foram alvo da pena acusadora dos críticos, clérigos, à tão aludida depravação sexual na Ásia portuguesa, onde, segundo uma carta de um jesuíta a S. Inácio de Loiola, em 1550, os portugueses compravam machos e fêmeas como quem compra animais, rebanhos de raparigas compradas por um só homem, que com elas dorme. Como colonos casados, que têm várias escravas com quem dormem, tudo levado a excessos, dizia o remetente. Um artesão euro-asiático ou europeu comum podia ter 15 ou 20 escravas, acrescenta Boxer, dando o exemplo de que, no século XVII, um ferreiro mulato de Goa tinha 26 mulheres e raparigas. Cidadãos e funcionários abastados tinham frequentemente entre 50 e 100 escravos domésticos e as senhoras ricas tinham às vezes mais de 300.<sup>6</sup> Este número de escravos domésticos era mantido para dar estatuto e prestígio social aos proprietários, tanto em África e na América do Sul como na Ásia. Excessos da “lúbia lusitana”, chama-lhe Boxer, perante a “fascinação horrorizada” de visitantes e observadores estrangeiros que viajaram pelo Estado da Índia, ou a “repugnância escandalizada” por parte de missionários e alguma hierarquia da Igreja. Uma promiscuidade sexual, classifica assim Boxer, por vezes, a “liberdade sexual” dos portugueses no Oriente, embora apenas masculina, de “soldados”, “casados” e não só, mas nunca concedida às mulheres. Aliás, maridos enganados que matassem esposas adúlteras não eram condenados nem censurados, mesmo que apenas por suspeita que fosse.<sup>7</sup> Mas o historiador britânico não alinha em total acordo nesses julgamentos de viajantes e prelados, ou não opta por julgamentos tão terríveis ou severos, apenas revela e documenta, optando por referir que a perfídia e discriminação não eram extensíveis a

todos, havendo homens de sinceridade e reafirmando a boa obra dos irmãos das Misericórdias no Império, gente proba e conscienciosa, recrutada entre “casados”, normalmente.<sup>8</sup> Revisita até, neste sentido, Peter Mundy, que conheceu a sociedade ultramarina portuguesa de Macau, mas que não deixou todavia de apresentar o “outro lado da moeda”, de uma visão encantadora da sociedade, da família, em Macau, da coexistência interétnica harmoniosa e quase delíco-doce, nas palavras de Boxer, que a sublinha.

Creemos que Boxer, apesar de denunciar depravações, discriminações, sexuais ou étnicas, ou outros abusos, em contraponto à lendária liberalidade social e “racial” portuguesa, tão apregoada pela historiografia tradicional, apesar da sua preocupação em revelar todo esse lado mais “obscuro”, ou obscurecido, não deixa nunca de recordar o lado positivo, sem incensos ou bálsamos, sem julgamentos, dos séculos de relações interétnicas na Ásia Portuguesa. Boxer não recorda apenas os erros e deslizos da sociedade ultramarina, radica até esse perfil na sociedade reinol portuguesa, baseado em relatos e cartas, literatura de viagem e outro tipo de escritos, não apenas de estrangeiros mas também de portugueses. De patriotas como o Pe. António Vieira, que designava os seus compatriotas como os “cafres da Europa”, condenação violenta baseada na falta de cultura e de curiosidade das gentes lusas. O “sangue e os bens” sempre contaram mais em Portugal do que a cultura e a literatura, valores que foram levados para o Império Ultramarino e aí muitas vezes excedidos e tornados mais repulsivos aos olhos de alguns viajantes estrangeiros, portugueses cultos e letrados, ou empedernidos moralistas.<sup>9</sup> A tacanhez que Diogo do Couto acusa de ser característica portuguesa é reverberada por Boxer, bem como a falta de informação ou de conhecimento a vários níveis. Todavia, Boxer não deixou nunca de acusar de maliciosas superficiais muitas dessas críticas, principalmente de estrangeiros, o que atesta a sua ponderação e cuidado, evitando o juízo fácil e jocoso. Chega até a dirigir – para o caso de visitantes ingleses... – as mesmas críticas aos portugueses, feitas por certos estrangeiros, para os compatriotas destes.<sup>10</sup> O que ingleses, franceses, italianos, fossem protestantes ou católicos, disseram acerca dos portugueses, afirma Boxer, podia-lhes ser devolvido em igual ou pior proporção. Como quando refere que muitos dos fidalgos rurais seus compatriotas – que até alguns se comparavam superiores a professores de Oxford – se preocupavam

mais com “cavalos e cães de caça” (e copos, *sic*) “do que em livros e manuscritos”.<sup>11</sup> Críticas aos metropolitanos que se estendiam aos habitantes das colónias, claro, não apenas na sociedade civil como na clerical ou militar. Boxer, de forma preclara e esclarecida, na análise e no manuseio e interpretação de fontes, na procura de contexto e com pensamento crítico, diga-se, relembra amiúde que se tem que pensar, quando se estuda ou se procura definir a sociedade portuguesa entre os séculos XVI e XVII, no contexto histórico, religioso, cultural de Portugal e do seu império nesse período. Ou seja, num contexto dominado em boa parte pela Inquisição, nas suas extensões, como o Índex, no moralismo de parte da hierarquia eclesiástica e no pavor ao “estrangeiro” (veja-se o sentido desprezativo do termo português “estrangeirado” para os que iam estudar fora do país e regressavam), semente de ideias heréticas e malfazejas. As plantas da cultura e do crescimento intelectual foram pouco regados, porque à sua volta era difícil abrir portas e horizontes, deixar entrar ventos refrescantes, ou seja, ideias novas e diferentes. O que entrou, ainda assim, ou os que entraram, muito fizeram e reproduziram ainda mais o conhecimento e a instrução. Mas podia ter havido mais brisas. Como no império ultramarino, onde muitas vezes se fez sentir mais apertado esse espartilho controlador e isolante da sociedade e da cultura. Daí os quadros culturais, mentais, comportamentais, sociais que Boxer denuncia, embora não os apresente como valor absoluto e total, repita-se. Mas também, além dessas peias inibidoras, temos que pensar com Valignano, quanto à Índia, e estendendo ao Sudeste Asiático, que por lá se estava em terras de fronteira e em enclaves, logo de guerra e comércio, não tanto para estudo e ensino. A opção pelo material, pela acumulação e distribuição de bens e capitais era o mais importante, criando uma sociedade de “soldados” e “casados”, de mercadores, mas também de contrabandistas, monopolistas, vagabundos e aventureiros, semeadores de “libertinagem, roubo e perfídia”.<sup>12</sup>

Do idealismo voluntarioso dos portugueses que rumavam aos diversos cantos do crescente império ultramarino, entre 1415 e 1825, como descobridores, soldados, colonos, mercadores e missionários, em muitos casos todos esses ideais foram substituídos por ambição, sórdida, de ganhos materiais, de violência, de discriminação étnica e religiosa, de escravatura, de morte... Outros tempos, sem dúvida, mas que não foram de absoluta liberalidade, abertura e “tolerância”



– conceito que, em si, já contém possibilidade de discriminação, superioridade... Tolerar é aguentar, sofrer pacientemente, o “mesmo que paciência” como dizia Bluteau. Que nem sempre foi regra ou característica perene ou difundida da mesma forma no tempo e no espaço do império ultramarino português. Onde o espírito de Cruzada, afinal, se manteve por mais tempo que noutros países do orbe católico.

Neste aspecto da formação e nível cultural dos que emigravam para o Ultramar português que depressa eram responsáveis por este aspecto menos positivo das relações sociais nos espaços coloniais, nos desregramentos comportamentais, abusos e prepotências, desmandos, ambições desmedidas e desrespeito pela vida humana, exploração, etc., e evitando o anacronismo, é importante que se reflita no facto de que em Portugal, terra de jurisprudência “selvagem” (como na Inglaterra, refere Boxer), se sentenciava multidões de larápios, de criminosos menores, por períodos mais ou menos longos, degredos e exílios para toda a vida. Esta amálgama de degredados, em vez de servir nas galés, acabava, por comutação das penas de morte, por ir engrossar as fileiras das hostes colonizadoras, agravando a situação social, ao nível ético ou moral, das relações humanas e comportamentais, transferindo hábitos e inseguranças, excessos metropolitanos para o ultramar. Patifes, vagabundos, mendigos, degredados, enxamearam pelo império, terra de fronteira, de guerra e comércio, não tanto de polimento, ensino e cultura, onde a oportunidade e a aventura valiam mais, onde o desejo, a todos os títulos, a necessidade, a corrupção e ganância, colidiam com a proibição de outros, a honestidade e o zelo moral, por vezes excessivo. E aos quais a Inquisição de Goa e os seus tentáculos quase nunca chegaram ou sequer quiseram chegar, ou importunaram ou quiseram atingir. Os infectos protestantes holandeses ou cristãos-novos, os pagãos, as bruxas e os comportamentos sexuais desviantes mereciam mais a atenção proselitista e fumigadora da Inquisição, mais preocupada com o que vinha do estrangeiro ou os livros contaminadores. Os patifes, assassinos, aventureiros sem escrúpulos, eram alçada do poder civil, que também não se preocupou muito em debelar tais agentes de subversão social ou comportamental. Situação social agravada

Palanquim rígido, in *Aomen Jilüe* 澳门记略 (*Breve Monografia de Macau*), de Yin Guangren 印光任 e Zhang Rulin 张汝霖, 1751.

com a chegada de degredados, patifes, vagabundos e mendigos profissionais, soldadesca mal formada que frequentava os *bas-fonds* do Império, do Brasil a Macau, que se amancebava com prostitutas, “nativas”, de cor, criando uma miscigenação fortuita, ou a “ínfima plebe”, originando problemas de relações interétnicas que vinham agravar o quadro de “discriminação racial” que Boxer projecta em certos contextos e que Plumb tonaliza como praga.<sup>13</sup>

Por aqui vai Boxer, até se servindo dessa apreciação, que pensamos em conceito estar próxima da realidade, para justificar a qualidade de disciplina, técnica e organização dos soldados na Ásia Portuguesa. No comando, optaram sempre os portugueses por fidalgos,<sup>14</sup> nobres, para chefias navais e militares, ou seja, o berço e o nome, ao contrário dos holandeses, que privilegiavam conhecimento, formação e estratégia, disciplina e treino, além de experiência. Que eram os critérios de promoção também, de progressão na carreira. Não linhagens, nomes ou nascimentos, conhecimentos ou casamentos programados. A disciplina e o treino eram também diferentes ao nível subalterno ou de base nas estruturas militares portuguesa e holandesa... A falta de autonomia de decisão e a penúria de capital pioravam ainda mais a “guerra de pobres” dos portugueses, como lhe chamavam os holandeses.

Os soldados, recrutados à força ou em comutação de penas por parte dos portugueses, eram o reflexo de parte da estrutura social do império luso-asiático, pois os cadastrados e condenados na metrópole eram o grosso das hostes. Quando não estavam a soldo, parco, em guerra, podemos pensar no que constituiriam para a sociedade, porque “aquele que se comporta mal em Portugal não se pode comportar bem na Índia”.<sup>15</sup> Boxer alude ainda a outro drama neste quadro social militar da Ásia portuguesa: o recrutamento de crianças para servirem nas forças militares no Estado da Índia. Crianças que tinham entre oito e doze anos, até de seis!!! As queixas surgiram, as resoluções ao que parece nem tanto, mas lá se foi fazendo a guerra.<sup>16</sup> Neste cenário e sem grandes esforços em termos de tática e disciplina, além da inexistência durante os primeiros dois séculos do Império de uma estrutura militar permanente, com unidades organizadas e com formação, era difícil o mundo ultramarino não esboroar por vezes ou em certas alturas, valendo-se então mais de heroísmos e lealdades por parte dos mestiços e dos “casados” e de alguns soldados do que de tropas regulares e esforços

## EM MEMÓRIA DE CHARLES R. BOXER

## IN MEMORY OF CHARLES R. BOXER

consistentes da Coroa. Como sucedeu em Macau em 1622 e em Pernambuco, no Brasil, em 1656, sempre contra os holandeses, curiosamente. Por isso, cremos que o Império Civil, ou Mestiço, servirá melhor que Império Militar para qualificar o mundo ultramarino português, sem os *tercios* espanhóis ou a máquina militar holandesa e inglesa. Soldados, poucos e maus, que dormiam sextas em vez de quartos de vigília, com escravos africanos a guardarem-lhes as armas, fracas, valendo-se ora daqueles ora dos naturais ou “mestiços,” assim ia o Império, segundo Boxer...<sup>17</sup>

Mas Boxer, apesar do quadro cinzento que traça do tecido militar e de defesa do Império, fraco na composição e comando, disciplina e formação, mas valendo-se das alianças locais (como os lascarins de Ceilão, por exemplo) ou das mestiçagens (Macau) e muitas vezes dos anónimos e esquecidos escravos africanos (Macau e não só...), mal-grado essa dimensão mais negativa, elabora uma das suas teses mais impressivas e de grande interesse sobre a manutenção longeva do império, servindo-se até de opiniões e relatos de estrangeiros. Como colonizadores, defende, os portugueses deixaram raízes mais profundas e perenes, contrabalançando os erros militares e a superioridade esmagadora dos inimigos, como os arqui-rivais holandeses na Ásia, por exemplo, ao longo do século XVII.<sup>18</sup> Os portugueses, na Ásia, por lá viviam como se fosse a sua terra, num sentimento de pertença notável, forte, como se não tivesse outro país para viver, uns contentando-se com pouco, outros enriquecendo, criando laços familiares de mestiçagem, deambulando ou sedentarizando-se, penetrando capilarmente por toda a Ásia meridional.<sup>19</sup> Portugal ficava para trás, até as famílias eram esquecidas, como tantas vezes, precoce e profeticamente Gil Vicente apontou. Jean-Baptiste Tavernier, viajante huguenote, recorda Boxer, dizia nas suas viagens pela Ásia que os portugueses, seja onde for, tentam tornar o lugar onde estão melhor, apaixonam-se pela terra e fixam-se, tomando-a como sua, enquanto os holandeses, por exemplo, tudo destroem (e iam apenas por 5-7 anos, regressando quase sempre à terra natal).<sup>20</sup>

Além disso, mais que estes ou os ingleses, os portugueses casavam-se muito mais com as mulheres asiáticas. Embora Boxer, atente-se, mitigue esta aclamação do casamento/união fácil dos portugueses com mulheres “nativas”: apenas o faziam mais que os outros europeus, que não deixavam de o fazer. Faziam-no, os portugueses, além disso, também com mulheres

de classes mais baixas, na Índia (embora noutra parte, com já referimos, Boxer referisse que os casamentos, na Índia, eram mais com mulheres de castas superiores, brâmanes de preferência, no que parece uma contradição do autor...), como em Macau, prostitutas ou então mulheres convertidas ao Cristianismo, mulheres quase sempre pertencendo a meios afastados ou renegados pelos poderes autóctones, sem influências as mais das vezes, portanto, na política e nas relações económicas. Boxer, todavia, retoma, mesmo ao traçar esta faceta social ultramarina portuguesa, a tese do preconceito racial, em “elevado grau” até, refere,<sup>21</sup> apoiando-se numa apreciação, um pouco exagerada, diz, de Jan Huygen van Linschoten (1563-1611) que dizia que os portugueses “em todos os locais serem senhores e donos, desprezando e aviltando os habitantes”.<sup>22</sup>

Mas não deixavam de colher simpatias e favores, por exemplo, como sucedeu na Índia, ou Macau, onde eram preferidos a outros europeus no trato e comércio, mesmo apesar das suas tendências monopolistas. Os métodos coercivos, mais que persuasivos, dos missionários do Padroado, aponta Boxer, ajudavam também a esse enraizamento social português no Oriente. Persuasivos foram sim os jesuítas da corte imperial chinesa, em Pequim, quando conseguiram afastar os holandeses da China, ainda que fossem desejados em Guangdong ou Fujian, principalmente depois da instauração da dinastia Qing (manchus), em 1644. Como importante era a empregabilidade que os portugueses asseguravam em Macau, por exemplo, ou até na Índia, confiando muitas das tarefas ligadas ao comércio e à navegação aos naturais, além de portugueses pobres que circulavam pela Ásia, enquanto outras potências marítimas, como os inevitáveis holandeses, entregavam a maior parte do trabalho aos seus funcionários ou marinagem, nacionais. A língua portuguesa, ou as línguas crioulas, “papiamentos” ou “papiações”, a partir da mesma, disseminaram-se igualmente pela Ásia, como língua franca, falada por portugueses mas também por luso-asiáticos e escravos, além de muitos holandeses (que consideravam uma língua de elite, “cultura”, falando entre si em privado, como em Batávia, onde aprendiam com escravos que a usavam) e outros povos, que necessitavam quase sempre de saber um pouco de português, ou um crioulo derivado, para contactar e mercadejar com populações costeiras em torno do Índico e na China e Insulíndia.

Saliente-se que Boxer se serviu não apenas da documentação, exornada em sede de arquivos, de vários tipos de categorias e fundos, mas também de literatura de viagens, de correspondências e de outras fontes, manuscritas ou impressas, muitas vezes indirectas, para estribo dos seus estudos, no caso em torno da sociedade ultramarina.

Em Macau, como no Brasil holandês, nas revoltas até à expulsão dos holandeses em 1656, quem engrossou e liderou as forças de libertação – não exércitos organizados – foram colonos mas principalmente mestiços, mulatos, índios, escravos, um exército sobretudo de “cor”. Ali, na Cidade do Nome de Deus na China, os vitoriosos não foram tanto os portugueses europeus, mas antes os luso-asiáticos/macaenses, “filhos da terra”, escravos e outros, com poucos portugueses, embora possamos salientar Lopo Sarmiento de Carvalho, por exemplo. Tudo se passou, pois, numa sociedade que, apesar das relações interétnicas nem sempre fáceis, e da opressão colonial, manteve-se leal à Coroa ou a Portugal, melhor dito. Boxer soube enaltecer também este aspecto, mostrando que não queria apresentar uma síntese de denúncia de erros e julgamentos dos mesmos, no aspecto social e interétnico. Sobre Macau, aliás, a sua crítica não é tão verrinosa, segue até Vitorino Magalhães Godinho na sua análise, embora não “embandeirando em arco” em liberalidades e concepções esplendorosas acerca da harmoniosa sociedade ultramarina portuguesa, como fez alguma historiografia tradicional em Portugal, principalmente, como já se referiu, no Estado Novo.

A capacidade de adaptação europeia a um meio asiático nunca foi em lado algum tão bem conseguida ou demonstrada como em Macau,<sup>23</sup> enuncia Charles Ralph Boxer acerca da sociedade de “casados” estabelecida na Cidade do Nome de Deus na China. Uma sociedade onde, todavia, os objectivos e interesses, materiais ou políticos, nem sempre eram coincidentes com os da Coroa ou os do vice-rei em Goa, mesmo estando no Estado da Índia. Em Macau, a mistura “racial” da população, assinala, é notável, como o demonstram o *patoá* (a *papiaçam*) ou a culinária e as tradições culturais e religiosas da população, além da arquitectura e urbanismo. Onde, afinal, poucas ou raras foram as mulheres europeias a viver durante cerca de 250 anos, até ao século XVIII, dito de outro modo. Japonesas, malaias, indianas, indonésias (da Insulíndia), terão constituído os grupos étnicos das primeiras

esposas ou concubinas dos portugueses até cerca de 1580, quando são progressivamente substituídas pelas chinesas. Muitas delas descendentes das primeiras famílias chinesas cristianizadas, em crescendo, ou das *mui-tsai* (raparigas reduzidas à escravidão ou servidão, alugadas ou compradas na infância ou adolescência para serviços domésticos, por tempo indeterminado),<sup>24</sup> entretanto baptizadas e cristianizadas. *Los Portugueses de Macau se casan con ellas de mejor voluntad que con las Portuguesas, por las muchas virtudes que las adornan*, lembrava o jesuíta espanhol Alonso Sánchez, em 1583, porque *son naturalmente encogidas, honestas, humildes, sujetas a sus maridos, trabajadoras, caseras; no salen a la calle sino muy raramente, y cuando lo hacen, van en sillas y tapadas, remata*.<sup>25</sup> Tais encómios na época, feitos para mais por um sacerdote jesuíta, atestam a idoneidade destas damas e a simpatia que os varões portugueses em Macau lhes dedicavam para matrimoniar e constituir família, criando-se uma classe “média” ou “alta” na sociedade macaense, onde se encaixavam as senhoras mercedoras daquela descrição, mesmo que tivessem ou descendessem de gente de “classes” mais baixas. Continuariam a ser as mulheres chinesas, ou com sangue chinês, as que ascendiam ao matrimónio com os portugueses, como se relata em 1625 e mais tarde em 1637, então já na pena de Peter Mundy, que refere que apenas uma mulher casada em Macau, à época, era europeia (portuguesa). António Bocarro, no seu *Livro do Estado da Índia Oriental* (1635), dois anos antes de Mundy, elencava estatisticamente a sociedade de Macau:

“Os casados que tem esta Cidade são oitocentos sincoenta Portugueses seus filhos, que são muito mais bem dispostos, e robustos, que nenhum que aja neste oriente... Alem deste numero de casados Portugueses, tem esta Cidade outros tantos casados entre naturais da terra, Chinas Christãos que chamao jurubassas de que são os mais, e outras nações todas christãos.”<sup>26</sup>

Mas quer os “filhos da terra”, quer os “jurubassas” nunca controlaram o poder em Macau, detido sempre por reinóis, os “casados”, de acordo com constrangimentos impostos pelos mandarins, que variavam em intensidade ou periodicidade, mas sempre omnipresentes na vida da colónia do estuário do rio das Pérolas. Também por vezes outros indivíduos, emergentes na Ásia Portuguesa, desembarcavam em Macau e aqui conseguiam passar a controladores

## EM MEMÓRIA DE CHARLES R. BOXER

ou detentores de poder no território, ao qual se vinculavam através dos casamentos com mestiças filhas de famílias interétnicas formadas e com pergaminhos, criando alternativas na política matrimonial macaense, “sangue novo”, passe a expressão, aliás importante do ponto de vista genético. O Senado e a Santa Casa da Misericórdia, as instituições de poder mais importantes fora do domínio directo dos mandarins e marcadamente portuguesas, na forma como no modelo, foram sempre dominadas e governadas por reinóis. Mas a política da “pureza de sangue”, contra as “raças infectas”, uma vez mais surge na Ásia Portuguesa, em Macau, onde a restritiva possibilidade de ser membro ou irmão naquelas instituições impunha a impossibilidade de se ter sangue judaico, ou cristão-novo, negro ou mouro.<sup>27</sup> Pelo menos assim foi até ao século XVIII, sem mestiços ou chineses, que constituíam a maioria da população de Macau, mesmo com lealdades à Coroa comprovadas, heroísmos e bravuras como em 1622; ao que tudo indica sempre estiveram arredados do poder, sendo até vexados...

Até se chegou mesmo à proibição, com pompa e alardo, em 1744, por parte do Senado, a todos os habitantes de Macau que não fossem “europeus de nação e geração” de usarem peruca ou sombrinhas. Claro que os “*naturaes*” da terra, que sempre foram leais à Coroa, a defenderam e por ela derramaram o seu sangue, que se casaram com intereticamente, que foram sempre os primeiros a pagar impostos e taxas, logo saíram a terreiro em veemente protesto, fazendo a sua voz e clamores chegarem a Goa aos ouvidos do vice-rei, que considerou justas as suas reivindicações e anulou o “bando” (decreto do Senado), ofensivo e ilógico, atira Boxer.<sup>28</sup> Mas pouco se mudou, os privilégios e honras mantiveram-se exclusivos dos reinóis “moradores”, quando muito para os Macaenses com mais reduzida mistura de sangue asiático... Boxer defende mesmo que

nunca existiram relações verdadeiramente harmoniosas, ou de forma continuada, entre os portugueses e os mestiços ou os chineses cristianizados. Crispação, afrontas, feudos estabelecidos, disputas, dissensões e desuniões, assim poderíamos caracterizar, na mira de Boxer, as relações entre os portugueses e aqueles grupos em Macau. Divergências e tensão até, assim eram as relações muitas vezes entre aqueles grupos, embora não se possa recusar que tenha existido um contexto favorável para relações grupais pacíficas, aliás a forja da sociedade que campeou em Macau até ao século XX. Mas “Não há outra mais Leal”, afirma Boxer, e essa lealdade inquestionada foi a base, mais que a etnia ou religião, origem, casamento, que sustentou a interetnicidade de Macau tal como a conhecemos historicamente. A lealdade que se sobrepôs à tensão e à divergência, cimentando uniões e desenhando teias sociais complexas, esquecidas muitas vezes do poder central ou de Goa, mas, mesmo assim, leais e indomitamente aguerridas contra quaisquer tentativas de subjugação externa.

Em suma, Boxer, grande conhecedor da história ultramarina portuguesa, asiática nomeadamente, como das fontes, manuscritas ou impressas, e da literatura e historiografia em torno da mesma, não alinha, consideramos, na tradicional teoria da liberalidade total e *sine macula* do diálogo inter-racial (a expressão é sempre no sentido *boxeriano*), ou não considera o quadro geral das relações entre os portugueses e os povos autóctones dos territórios “colonizados” como capaz de, no geral, qualificar tal relação como a historiografia tradicional, apologética e laudatória do império multirracial coeso e harmonioso, fez durante largos tempos e como, aliás, ainda continua a fazer. Mas sem cair no exagero indigenista ou na crítica negativa ou desconstruidora apenas. **RC**

## NOTAS

- 1 Charles R. Boxer, *Relações Raciais no Império Colonial Português 1415-1825*.
- 2 Para todas as referências a J. H. Plumb, cf. Charles R. Boxer, *O Império Marítimo Português, 1415-1825*, “Introdução”, pp. 11 ss.
- 3 *Ibidem*.
- 4 *Ibidem*, pp. 245 ss. Para este tema das “raças infectas”, este capítulo XI expressa claramente a posição de Boxer, que alias resumimos neste estudo.
- 5 *Ibidem*, p. 297.
- 6 *Ibidem*, p. 296

- 7 *Ibidem*.
- 8 *Ibidem*, p. 297.
- 9 *Ibidem*, p. 327.
- 10 *Ibidem*, p. 329.
- 11 *Ibidem*. Leia-se o comentário de Boxer: “No entanto, quando se dá o devido desconto à tendência humana em ver o argueiro no olho do vizinho e ignorar a tranca no seu próprio olho, a convicção de que Portugal era um país atrasado (ainda mais que a Espanha) manteve-se em muita gente durante séculos.
- 12 *Ibidem*, p. 297.

- 13 *Ibidem*, p. 304.
- 14 Charles R. Boxer, *Fidalgos no Extremo Oriente, 1550-1770. Factos e Lendas de Macau Antigo*. Vide cap. III, pp. 43 ss.
- 15 Charles R. Boxer, *O Império Marítimo Português...*, p. 124, a partir de citação, de relato do capitão João Ribeiro, veterano da Guerra de Ceilão (1640-1658) acerca dos que iam directamente do Limocero para a Índia, *apud* João Ribeiro, *Fatalidade Histórica da Ilha de Ceilão*, completado em 1685, com primeira publicação em 1835; cf. Johann Saar, *Oost-Indianische Funfzehen-Jahrige Kriegs-dienst*, Nuremberga, 1662.
- 16 *Ibidem*.
- 17 *Ibidem*, pp. 124 ss. Vale a pena compulsar estas páginas, escritas por um historiador, militar, profundamente conhecedor da história ultramarina portuguesa e os exemplos que respiga de textos de época ou relatos, documentos, que desenharam um panorama complicado no seio das “forças militares” portuguesas, quase sempre “à espera por um milagre do Céu” ou dos bravos e indómitos luso-descendentes, mais leais e patrióticos que os reinóis e substituindo a “incompetência crónica do alto comando português” em várias situações, como em Ceilão, em 1655, contra os inevitáveis holandeses.
- 18 *Ibidem*, pp. 127 ss.
- 19 Não poderemos nunca esquecer que assim também pensava Vitorino Magalhães Godinho, quando defendia que a maioria dos portugueses estantes na Índia consideravam esta região quase como a sua “mãe-pátria, como se de lá fosse nativos ou outra pátria não tivessem.

- Cf. Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 3.ª ed. Lisboa: Arcádia, 1977, p. 64.
- 20 Charles R. Boxer, *O Império Marítimo Português...*, p. 128.
  - 21 *Ibidem*, p. 129.
  - 22 *Ibidem*. Cf. Jan Huygen van Linschoten, *Itinerario, voyage ofte Schipvaert van Jan Huygen van Linschoten naar Oost ofte Portugaels Indien (1595-1596)* [trad. port. *Itinerário, Viagem ou Navegação de Jan Huygen van Linschoten para as Índias Orientais ou Portuguesas*, edição de Arie Pos e Rui Manuel Loureiro. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998] autor de outros pequenos trabalhos sobre a Ásia portuguesa, que bem conheceu e por onde viajou e circulou livremente. Talvez até como espião, labéu que lhe não foge na opinião de alguns historiadores.
  - 23 Charles R. Boxer, “O Macaense: Homem Dividido?”, in Ana Maria Amaro (coord.), *Macaenses em Lisboa. Memórias do Oriente*, p. 10.
  - 24 Cf. Charles R. Boxer, *Fidalgos no Extremo Oriente...*, pp. 227 ss.
  - 25 *Tratado e Apuntamiento* apresentados por Alonso Sánchez, S. J., ao rei Filipe II (I de Portugal) em 1588, *apud* Torres y Lanzas e Navas del Valle, *Catálogo de los documentos relativos a las Islas Filipinas existentes en el Archivo de Indias de Sevilla*, Vol. III. Barcelona: Compañia General de Tabacos de Filipinas, 1927.
  - 26 Cf. para Mundy e Bocarro, Charles R. Boxer, *Macau na Época da Restauração (Macau 300 Years Ago)*. Macau: Imprensa Nacional, 1992. Ver ainda Boxer, “O Macaense: Homem Dividido?”, p. 11.
  - 27 Cf. Charles R. Boxer, “O Macaense: Homem Dividido?”, p. 11.
  - 28 *Ibidem*.

## BIBLIOGRAFIA

- Boxer, Charles R. *Ásia Portuguesa no Tempo do Vice-Rei Conde da Ericeira, 1718-1720*. Macau: Imprensa Nacional, 1970.
- . *Estudos para a História de Macau. Séculos XVI a XVIII*. (Obra Completa de Charles Ralph Boxer, Vol. 1). Lisboa: Fundação Oriente, 1991.
- . “European Missionaries and Chinese Clergy, 1654-1810”, in *The Age of Partnership: Europeans in Asia before Dominion*, edição de Blair B. Kling e Michael N. Pearson. Honolulu: University of Hawaii Press, 1979.
- . *Fidalgos no Extremo Oriente, 1550-1770. Factos e Lendas de Macau Antigo*. Macau: Fundação Oriente e Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1990.
- . *Francisco Vieira de Figueiredo: A Portuguese Merchant-Adventurer in South East Asia, 1624-1667*. Haia: Martinus Nijhoff, 1967.
- . *O Grande Navio de Amacau*. Macau: Fundação Oriente e Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989, originalmente publicada em inglês, em 1960, *The Great Ship from Amacau: Annals of Macao and the Old Japan Trade, 1555-1640*.
- . *O Império Marítimo Português 1415-1825*. Lisboa: Ed. 70, 1992.

- . “O Macaense: Homem Dividido?”, in Ana Maria Amaro (coord.). *Macaenses em Lisboa. Memórias do Oriente*. Lisboa: Missão de Macau em Lisboa, 1992.
- . *Portuguese Conquest and Commerce in Southern Asia, 1500-1750*. Londres: Variorum Reprints, 1985.
- . *Relações Raciais no Império Colonial Português, 1415-1825*. Porto: Afrontamento, 1977.
- . *O Senado da Câmara de Macau*. Macau: Leal Senado de Macau, 1997. Tradução de capítulo homónimo in *Portuguese Society in the Tropics: The Municipal Councils of Goa, Macau, Bahia and Luanda, 1510-1800*. Madison: University of Wisconsin Press, 1965.
- (ed.). *Macau na Época da Restauração/Macau 300 Years Ago*. (Obra Completa de Charles Ralph Boxer, Vol. 2). Lisboa: Fundação Oriente, 1993.
- (ed.). *South China in the Sixteenth Century*. Londres: Hakluyt Society, 1953.
- Maria, José de Jesus. *Ásia Sílica e Japónica*. Edição de Charles R. Boxer, 2 vols. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1988.
- West, George S. *A Complete Bibliography of the Works of Charles Ralph Boxer, 1926-1983*. Londres: Thamesis Books, 1984.